



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 34, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

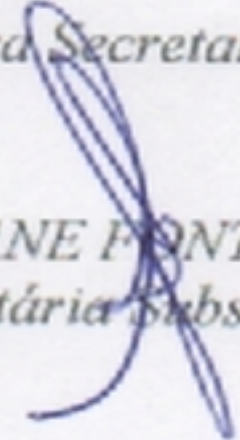
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Andréia Cristina de Almeida de Araújo	Serviços Gerais	8 (oito) dias 10/03/16 a 17/03/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Franciele de Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	2 (dois) dias 07/03/16 a 08/03/16	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Jair Batagin Junior	Vice – Diretor	8 (oito) dias 11/02/16 a 18/02/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Roseli de Barros Ferreira	Secretário de Escola	8 (oito) dias 26/02/16 a 04/03/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de março de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

